



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**PORTARIA Nº 15 de 07 de dezembro de 2018.**

Designa o Procurador de Contas que atuará como plantonistas no recesso do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

Considerando que, nesse período de fim de ano, alguns Procuradores estão de licença e outros com férias regulares agendadas;

Considerando que a escolha dos Procuradores de Contas plantonistas dar-se por meio de rodízio;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Procurador de Contas, Dr. Evelyn Freire de Carvalho, para atuar como plantonista entre os dias 21 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Procurador Geral de Contas, João Barroso de Souza atuará como plantonista entre 03 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único - Nos casos urgentes e que não puderem ser resolvidos no horário de expediente normal pelo Procurador Titular, que surgirem entre os dias 17 a 21 dezembro de 2018, o Procurador geral poderá designar Procurador de Contas *ad hoc* para acompanhar a questão.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO BARROSO DE SOUZA  
Procurador-Geral